

**TERMO DE CORREIÇÃO
PROMOTORIA DE JUSTICA DE SÃO SEBASTIÃO-AL**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017-CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo: atua em todas as esferas de atuação; atuação extrajudicial, controle externo da atividade policial, atuação no combate à improbidade administrativa, atribuição para investigação criminal; atribuição para feitos cíveis e criminais atribuição na infância e juventude e atribuição eleitoral
 Municípios que compõem a área de atuação: **SÃO SEBASTIÃO-AL**
 Promotor de Justiça Titular: **VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS**
 Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: **PRFJUDICADO**
 Endereço da Unidade: Travessa 07 de setembro, sem número, centro, São Sebastião/AL
 Expediente da Unidade: cumpre expediente das 07h30 às 13h30.

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: **O membro assumiu a promotoria de justiça de São Sebastião em 30/11/2016;**
 Reside no local de lotação? **não reside na comarca de lotação, tendo sido protocolado junto à Procuradoria Geral do Ministério Público de Alagoas, com fundamento na Resolução nº 26-2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, e do ato normativo conjunto PGJ e CGMP nº 002.2011, requerimento com pedido de autorização para residir fora da comarca. O membro atualmente reside no Município de Arapiraca-AL, o qual se localiza a apenas 28,7 km da comarca de lotação (São Sebastião-AL).**
 Exerce o magistério? **não exerce o magistério**
 Responde a procedimento administrativo disciplinar? **não responde a procedimento administrativo disciplinar**
 Responde cumulativamente por outro órgão? Além de atuar, na condição de titular, na Promotoria de Justiça de São Sebastião-AL, responde, **cumulativamente, por outros órgãos, quais sejam, 2º Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema-AL (desde julho de 2017) e pela 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL (desde fevereiro de 2018).**
 Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? **nos últimos 06 meses não se afastou das atividades**
 Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? **nos últimos 06 meses não recebeu colaboração**
 Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Nos últimos 06 meses participou do II encontro dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, bem como do Seminário sobre os reflexos de combate à corrupção e do Encontro Regional de Membros em estágio probatório, realizado no dia 15 de março de 2018.
 Exerce a advocacia? **Não exerce a advocacia.**

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: **Atende regularmente ao público.**
 Estrutura de Pessoal: A Promotoria de Lotação possui como estrutura de pessoal um estagiário, e uma estagiária voluntária que comparece à promotoria alguns dias da semana.
 Estrutura física: A Promotoria de São Sebastião possui como estrutura física uma pequena sala, localizada dentro do Fórum da Comarca, possuindo dois bairros, dois armários; 06 (seis) cadeiras; dois computadores (com duas telas), uma scanner e uma impressora recém chegada.
 Sistema de Arquivo: A Promotoria não dispõe de um Sistema próprio de arquivos, havendo apenas algumas pastas tendentes a armazenar os ofícios enviados e recebidos, informações do Conselho Tutelar, as portarias e recomendações, e alguns outros expedientes. Possui Sistema de Arquivo SAJ/MP.
 Sistema de Registro: A Promotoria dispõe de um livro de protocolo; um livro de controle de Inquéritos Civis e Procedimentos preparatórios; livro de controle de portarias; livro de controle de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher; livro e controle de inquéritos policiais e livro de visitas à Delegacia de Polícia. Imperioso registrar que os referidos livros

foram abertos há vários anos (alguns deles no ano de 2006 e 2012), sendo que nos últimos anos não houve registro de dados e informações nos mesmos, haja vista a atuação quase que exclusiva junto ao sistema SAJ-MP.

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Não há na Promotoria de lotação nenhuma forma apropriada e específica de gerenciar os eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos. Em conversa informal com o magistrado em exercício na comarca, sugeriu-se a criação de uma conta judicial em que os valores decorrentes de transações e outros acordos pudessem ser depositados para posteriormente serem revertidos para algum projeto social ou entidade beneficiante do Município.

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 3.376

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: no dia 19 de março nenhum processo estava com vistas ao MP.

Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: A Promotoria tem uma atuação bastante ampla em todos os níveis, tendo prioridade nas matérias referentes à proteção dos direitos à criança e adolescente e proteção dos idosos; temas relacionados à violência doméstica e combate à improbidade administrativa.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: A Promotoria de Justiça procura seguir as diretrizes da atuação contidas no planejamento estratégico institucional.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Sim. Frequentemente esta representante do Ministério Público realiza palestras, sendo alguns destaque nos últimos 12 meses: duas palestras sobre combate ao abuso e exploração sexual, palestra sobre adoção, palestra sobre combate ao trabalho infantil. Outrossim, tem participado constantemente de reuniões junto ao CMDCA e Assistência Social tratando temas relacionados a melhorias em prol da sociedade de São Sebastião-AL.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, inscrição e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exata esse acompanhamento: Sim. Este membro é bastante diligente no acompanhamento dos feitos e fiscalização dos procedimentos judiciais e suas execuções. Nesses casos, o acompanhamento é feito de forma regular, de modo a exigir que as sanções e outras providências sejam cumpridas de forma célere e eficaz.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessário (sem prejuízo das atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Sim. A título exemplificativo registre-se o caso de invasão de 50 unidades residenciais do programa minha casa minha vida no Município de São Sebastião, o que fez com que esta Promotoria instaurasse INQUERITO CIVIL visando à solução da problemática solo o aspecto da tutela coletiva, especialmente no sentido de viabilizar que os responsáveis possam prosseguir com as obras e que a secretaria de assistência social providencie o cadastramento de beneficiários.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Cita-se como caso de repercussão social, o inquérito policial que apura o acidente que envolveu dois ônibus de estudantes dos Municípios de Junqueiro e Teotônio Vilela, vitimando fatalmente vários estudantes. Mesmo após o encaminhamento do IP ao Ministério Público, foi instaurado Procedimento Investigatório Criminal com vistas a prosseguir as investigações na buscar de melhor elucidação dos fatos, e promoção das responsabilidades devidas.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim. Frequentemente esta representante do ministério público se reune no CAOP, especialmente com Dr. Jose Carlos Castro (Núcleo de Defesa do Patrimônio Público). Além disso, em alguns procedimentos extrajudiciais já foram solicitados, via sistema SAJ-MP, apoio ao Núcleo da Saúde Pública e ao próprio Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de uma atuação conjunta visando um viabilizar o deslinde do caso posto em análise.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? () Sim. (x) Não.

Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS

PERÍODO	DFZ	JAN	FEV
---------	-----	-----	-----

Saldo anterior	16	15	27
Distribuídos no mês	89	67	44
Devolvidos no mês	90	53	30
Saldo do mês atual	15	27	41
Audiências judiciais realizadas	07	06	21
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	00	00	00
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00

Glossário: (item 1 – item 2 – item 3 – item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: Todos esses dados foram extraídos dos relatórios estatísticos do SAJ-MP

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS

PERÍODO	DEZ	JAN	FEV
Saldo anterior (ações penais):	05	05	02
Distribuídos no mês (ações penais):	37	27	11
Devolvidos no mês (ações penais):	37	30	04
Saldo do mês atual (ações penais):	05	02	09
Saldo anterior (inquéritos policiais):	00	04	02
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	06	06	05
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	02	09	06
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	04	02	01
Arquivamentos (inquéritos policiais):	03	02	00
Demaneias oferecidas:	01	03	02
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	A VARA NÃO SOUBE INFORMAR	A VARA NÃO SOUBE INFORMAR	A VARA NÃO SOUBE INFORMAR
Termos Circunstanciados distribuídos:	00	06	00
Audiências judiciais realizadas:	14	01	09
Recursos interpostos:	00	00	00
Sessões do Tribunal do Júri:	00	00	00

Observações: Todos esses dados foram extraídos dos relatórios estatísticos do SAJ-MP

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	DEZ	JAN	FEV
Notícias de fato distribuídas:	02	04	05
Inquéritos Civis Públicos:	00	01	00
Procedimentos Preparatórios:	01	00	00
Procedimentos Administrativos:	00	00	00
TAC firmado:	00	00	01
Execução de TAC proposta:	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	00	00	01
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	A VARA INFORMOU QUE NÃO SOUBE PRECISAR	A VARA INFORMOU QUE NÃO SOUBE PRECISAR	A VARA INFORMOU QUE NÃO SOUBE PRECISAR
Arquivamento sem Remessa:	00	00	00
Arquivamento com Remessa:	00	03	00
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	00	00	00
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	00	00	00
Reuniões (com ata):	00	00	00

Atendimento ao público:	00	02	00
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	01	00	00
Instauração de PIC:	00	00	00
Arquivamentos de PIC:	00	00	00
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	00	00	00
Observações: Muitas reuniões são realizadas frequentemente na promotoria e o atendimento ao público é diário (diversos ao dia), contudo, em virtude da exiguidade de tempo, não se tem feito regularmente o devido cadastro no sistema de tais atividades.			

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 25	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 23	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:00	Com vista há mais de 6 meses:00	Com vista há mais de 12 meses:00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:00	Com vista há mais de 6 meses: 00	Com vista há mais de 12 meses:00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:00	Com vista há mais de 6 meses:00	Com vista há mais de 12 meses:00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 12	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 02	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 11	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 01	Em tramitação há mais de 180 dias:00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 06	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):00	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 03	Em tramitação há mais de 1 ano:00	
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	01		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	00		
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	00		
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias:00	Com vista há mais de 6 meses:00	Com vista há mais de 12 meses: 00
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias:00	Com vista há mais de 6 meses:00	Com vista há mais de 12 meses:00
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias:00	Com vista há mais de 6 meses:00	Com vista há mais de 12 meses:00
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias:00	Com vista há mais de 6 meses:00	Com vista há mais de 12 meses:00
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias:00	Com vista há mais de 6 meses:00	

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Com vista há mais de 12 meses: 00 Instaurados há menos de 90 dias: 00 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 00 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 00
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 00 Fundações: 00 Estabelecimento de idosos: 00 Estabelecimentos de deficientes: 00 Estabelecimentos de saúde: 00 Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 00 Delegacias de Polícia: 01 Estabelecimentos Prisionais: 00 Unidades de Medicina Legal: 00 Unidades da Perícia Criminal: 00 Estabelecimentos prisionais: 00 Unidades de Internação para adolescentes: 00 Estabelecimentos prisionais militares: 00 Outros estabelecimentos: 00
Visitas realizadas:	

Observações:

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
VII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS			
PERÍODO	DEZ	JAN	FEV
Saldo do mês anterior	00	00	01
Distribuídos no mês	10	07	02
Devolvidos no mês	10	06	03
Saldo do mês atual	00	01	00
Audiências realizadas	00	00	01
Reuros interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00

Glossário:(item 1 – item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: todos esses dados foram extraídos dos relatórios estatísticos da SAJ-MP

VIII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO			
Notícias de fato distribuídas	00	00	00
Inquéritos Civis Públicos	00	00	00
Procedimentos Preparatórios	00	00	00
Procedimentos Administrativos	00	00	00
TAC firmado	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	00	00
Ação Civil Pública proposta	00	00	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	A VARA NÃO SOUBE PRECISAR	A VARA NÃO SOUBE PRECISAR	A VARA NÃO SOUBE PRECISAR
Arquivamento sem Remessa	00	00	00
Arquivamento com Remessa	00	00	00
Termos de Depoimento	01	00	00
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de	00	00	00

adolescentes)			
Reuniões (com ata)	00	00	00
Recomendações	00	00	00

Observações: Muitas reuniões são realizadas frequentemente na promotoria e o atendimento ao público é diário (diversos ao dia), contudo, em virtude da exiguidade de tempo, não se tem feito regularmente o devido cadastro no sistema de tais atividades.

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	29 ao total (a vara não soube precisar quantas tinham o MP como autor)	
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	A VARA NÃO SOUBE PRECISAR	
	Ações de substituição do poder familiar e outras	04	
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	00	
	Com vista há mais de 6 meses:	00	
	Com vista há mais de 12 meses:	00	
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Civil)	Com vista há mais de 30 dias:	00	
	Com vista há mais de 6 meses:	00	
	Com vista há mais de 12 meses:	00	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	00	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	00	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	00	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	00	
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	00	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	00	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:			
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:			
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:			
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	01	
	Centros de internação provisória, definitiva e semi-liberdade:	00	
	Entidades de acolhimento institucional:	00	
	Outras unidades de atendimento:	00	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	00	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):			
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):			
Observações: todos esses dados foram extraídos dos relatórios estatísticos do SAJ-MP			
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO-ATO INFRACIONAL			
PERÍODO	DEZ	JAN	FEV
Saldo do mês anterior	00	01	00
Distribuídos no mês	00	02	00
Devolvidos no mês	00	03	00
Saldo do mês atual	01	00	00
Audiências judiciais realizadas	00	00	00
Recursos interpostos	00	00	00
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	00	00	00

Notícia de fato distribuída	00	00	00
Arquivamentos	00	00	00
Remissões	00	00	00
Representações	00	00	01
Procedimentos de Apuração de Ato Infraçional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	00	00	00
Audiências de Oitivas informais	01	01	00
Observações:			
V.IV- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Notícia de ato infraçional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	00	
	Com vista há mais de 6 meses:	00	
	Com vista há mais de 12 meses:	00	
Boletim Circunstanciado de Ato Infraçional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	00	
	Com vista há mais de 6 meses:	00	
	Com vista há mais de 12 meses:	00	
Procedimentos de Apuração de Ato Infraçional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	00	
	Com vista há mais de 30 dias:	00	
	Com vista há mais de 6 meses:	00	
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	00	
	Com vista há mais de 6 meses:	00	
	Com vista há mais de 12 meses:	00	
Se existe critério de recebimento de feitos:		Não, mas quando se observa no cadastro do procedimento que é feito relacionado à criança ou adolescente, busca-se dar a maior prioridade.	
Observações:			

VII-PROMOTORIA ELEITORAL			
VIII. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL			
PERÍODO	1	2	3
Saldo do mês anterior	Não há como saber pelo sistema	Não há como saber pelo sistema	Não há como saber pelo sistema
Distribuídos no mês	Não há como saber pelo sistema	Não há como saber pelo sistema	Não há como saber pelo sistema
Devolvidos no mês	Não há como saber pelo sistema	Não há como saber pelo sistema	Não há como saber pelo sistema
Saldo do mês atual	Não há como saber pelo sistema	Não há como saber pelo sistema	Não há como saber pelo sistema
Audiências judiciais/Sessões	00	00	00
Recursos interpostos	00	00	00
Glossário: item 1 – item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.			
Observações: Como os processos eleitorais não são trabalhados pelo SAJ-MP, de modo que a maioria deles ainda é encaminhada de forma física, esta promotoria solicitou estatísticas ao cartório eleitoral da 40 zona eleitoral, correspondentes aos meses de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018. Pelos parâmetros informado, não houve como definir qual o quantitativo de processos distribuídos e devolvidos, bem como os saldos anterior e atual. Conforme relatório cuja cópia que segue em anexo, no período de dezembro a fevereiro foram movimentos 528 processos e 03 recursos.			
VIII. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	1	2	3
1. Notícias de fato distribuídas	00	00	00
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	00	00	01
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	00	00	00
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	00	00	00

5. Arquivamento sem remessa	00	00	00
6. Arquivamento com remessa	00	00	00
7. Audiências Extrajudiciais inquisitoriais	00	00	00
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	00	00	00
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	00	00	00
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	00	00	00

VIII- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 90 dias:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 90 dias:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	00
	Fora do prazo para manifestação:	00
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 90 dias:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	00
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias;(Observar a prorrogação):	00
	Fora do prazo:	00
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias	00
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	00
	Fora do prazo:	00
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	Foi ajuizada uma ação cível, de cunho eleitoral, postulando o afastamento da secretária de saúde do Município de São Sebastião em virtude de que a mesma encontrava com seus direitos políticos suspensos. A liminar foi deferida.	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	02	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	00	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	00	
Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.		

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
A Promotora de Justiça não fez sugestões, nem observações.		

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
A Promotora de Justiça não informou sobre experiências inovadoras e atuações de destaque.		

X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)			
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela	0700014-39.2016.8.02.0037	07/01/2016	Processo aguardando análise da Antecipação dos Efeitos da Tutela
Ação de Reconhecimento de Paternidade cumulada com Alteração do Registro de Nascimento	0000102-55.2015.8.02.0037	06/02/2018	Processo aguardando a realização de audiência de conciliação, designada para o dia 16/04/2018
Ação de Divórcio Litigioso	0700087-11.2016.8.02.0037	04/02/2016	Processo aguardando contestação
Processo Crime de Tráfico de Substância Entorpecente	0700535-47.2017.8.02.0037	05/10/2017	Processo aguardando o cumprimento de diligências solicitadas pela Representante Ministerial
Notícia de Fato	01.2018.00000502-1	05/02/2018	Procedimento aguardando diligências, com despacho de prorrogação, em conformidade com o estabelecido na Resolução CNMP nº174/2017
Procedimento Administrativo	09.2017.00000911-3	11/10/2017	Procedimento Administrativo instaurado sem portaria, em desacordo com o estabelecido na Resolução CNMP nº174/2017.
Inquérito Civil Público	006/2014	30/09/2014	Procedimento com despacho de arquivamento, aguardando a intimação das partes. Verificamos a ausência de despacho fundamentado de prorrogação e consequente ciência ao CSMP/AL, em desacordo com o estabelecido no art.9º da Resolução CNMP nº23/2007
Inquérito Civil Público	06.2017.00000992-4	04/10/2017	Procedimento aguardando o cumprimento de diligências, conforme com o estabelecido no art.º da Resolução CNMP nº23/2007
Termo Circunstanciado de Ocorrência de Crime de Propaganda de Boca de Urna	87-47.2017.6.02.0049	02/10/2016	Procedimento sentenciado e arquivado
Prestação de Contas Eleitoral	51-84.2017.6.02.0055	04/10/2017	Procedimento sentenciado e arquivado

OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

Não há Processos Judiciais, nem Procedimentos Extrajudiciais com vista à Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias.

A Promotoria de Justiça está em dia com os Relatórios de Visita às Delegacias Estaduais (Resolução CNMP nº20/2007), bem como com os Relatórios de Interceptação Telefônica (Resolução CNMP nº51/2010), conforme a certidão de fls.07.

No momento da corréção foram apresentados 15 (quinze) procedimentos físicos, sendo 08 (oito) Inquéritos Civis Públicos, 01 (um) Procedimento Administrativo e 06 (seis) Notícias de Fato, sem registro no sistema para consignar a sua tramitação, nem a respectiva digitalização, em descumprimento ao Ato PGJ nº05/2015. Nos referidos procedimentos houve impulsos recentes. Na oportunidade, a Promotora de Justiça foi orientada a registrar/cadastrar no sistema SAJ/MP, em

conformidade com o Ato PGJ nº05/2015, consignando as providências adotadas, comunicando-se, posteriormente, à CGMP/AL.

Verificamos a existência do Procedimento Administrativo nº09.2017.00000911-3, instaurado sem portaria, em desacordo com o estabelecido na Resolução CNMP nº174/2017, bem como de Inquéritos Civis Públicos físicos, instaurados há mais de 01 (um) ano, sem despacho fundamentada de prorrogação, e, consequente, ciência ao CSMP/AL, em desacordo com o estabelecido no art.º9º da Resolução CNMP nº23/2007.

ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

Os Procedimentos Administrativos deverão ser instaurados por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-lhe, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto no inquérito civil, conforme o estabelecido no art. 9º, da Resolução CNMP nº174/2017.

Os inquéritos civis deverão ser concluídos no prazo de um ano, prorrogáveis pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Públco, conforme o estabelecido no art. 9º, *caput*, da Resolução CNMP nº23/2007.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

Caso haja atendimento ao público, deverá a Representante Ministerial registrá-los no respectivo fluxo do SAJ/MP.

No prazo de 30 (dez) dias, a contar do recebimento do presente Termo de Correição, deverá a Promotoria de Justiça enviar esforços no sentido de sanar as irregularidades detectadas no Procedimento Administrativo e nos Inquéritos Civis Públicos, em desconformidade com o estabelecido nas Resoluções CNMP nº174/2017 e 23/2007.

Deverá o membro, ainda, no prazo, acima especificado, registrar/cadastrar os procedimentos físicos ativos, em trâmite na Promotoria de Justiça de São Sebastião-AL, no sistema SAJ/MP, em conformidade com o Ato PGJ nº05/2015.

Maceió, 21 de março de 2018.

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTICA - ASSESSOR TÉCNICO
NOME: Viviane Karla da Silva Farías	NOME: Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes